

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE

OUTROS

PLANO DE AÇÃO E TRABALHO - FORMACAMPO/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 1872/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.....



PLANO DE AÇÃO E TRABALHO – FORMACAMPO/2026



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
PROGRAMA FORMAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO – FORMACAMPO

PLANO DE AÇÃO E TRABALHO – FORMACAMPO/2026			
Coordenador/a Municipal do Formacampo: Martha Iara Ribeiro dos Santos	Município: Angical-Ba	Território de Identidade: Bacia do Rio Grande	Coordenador Territorial: Rebeca Bispo Oliveira
Carga horária semanal para realização das ações do Programa: 02 a 04 horas.	GT: 05	Coordenadores do Grupo de Trabalho - GT: Vilma Áurea Rodrigues Inaiara Alves Rolim.	
Apresentação: <p>O Programa Formacampo tem como finalidade fortalecer a educação do campo por meio da formação continuada de profissionais da educação e da construção de práticas pedagógicas contextualizadas com a realidade das populações do campo. Neste sentido, a atuação do coordenador municipal é estratégica para garantir que os princípios da educação do campo — como a valorização dos saberes locais, a articulação com as comunidades e a construção de uma pedagogia diferenciada — sejam efetivados nas políticas públicas educacionais locais. Este plano visa nortear a (re)elaboração da Matriz Curricular da Educação do Campo em Angical, assegurando que o currículo integre os saberes acadêmicos às vivências socioculturais e produtivas das comunidades rurais, em consonância com o Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB).</p>		Justificativa <p>Este Plano de Ação e de Trabalho, se justifica pela necessidade de fortalecer os processos de formação continuada de educadores que atuam em escolas do campo/e ou recebem estudantes que residem no campo e frequentam escolas urbanas. A realidade da educação do campo exige propostas pedagógicas contextualizadas, que valorizem os saberes locais e promovam a permanência qualificada dos estudantes nas escolas. A elaboração da Matriz Curricular que contemple a realidade do campo é urgente para assegurar uma educação com qualidade social, comprometida com o desenvolvimento humano, a sustentabilidade e a permanência digna no território rural. Além disso, o município, ao aderir ao Programa Formacampo, assume o compromisso de fomentar políticas públicas que garantam a equidade na educação e o respeito à diversidade. A construção da Matriz Curricular é fundamental para garantir o direito a uma educação contextualizada e inclusiva. A necessidade de alinhar o projeto pedagógico às especificidades do campo de Angical exige um</p>	



		processo participativo e contínuo, envolvendo gestores, professores e a comunidade escolar para promover a justiça curricular.		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES				
Data/Local	Ação	Objetivo da ação	Resultado esperado	Resultado alcançado (após ação, realizar uma breve descrição do resultado)
Março/2026 –	Criação do grupo WhatsApp.	Facilitar a comunicação ágil, contínua e colaborativa entre os participantes do Programa Formacampo 2026.	Engajamento dos atores locais e definição de cronograma.	Ação concluída Essa ação marca o início das atividades do Programa, fortalecendo a integração e a cooperação entre os envolvidos.
Abril/2026 a dezembro	Reuniões on-line e ou/presencial pelo grupo do WhatsApp e ou/ aplicativo meet, mensalmente pós live de formação;	Estimular a troca de experiências e reflexões após as lives formações, garantindo o acompanhamento das ações propostas.	Fortalecimento da troca de experiências entre os participantes, alinhamento de estratégias pedagógicas e esclarecimento de dúvidas relacionadas aos conteúdos	Em andamento.



			abordados nas lives de formação.	
Maio/2026 Centro Cultural de Angical-Ba	Encontro Presencial para apresentação do Programa.	Apresentar oficialmente o Programa Formacampo 2026 aos envolvidos, divulgar e discutir o Plano de Ação para o ano e reconhecer o engajamento de 2025 com a entrega dos certificados.	Os cursistas devem ser capazes de entender o que é DMEC, é sua importância para uma educação igualitária e de qualidade.	Programado
Junho/2026 –	Visitas nas escolas que participam do Programa Formacampo	Oferecer suporte pedagógico e escutar demandas específicas das equipes escolares.	Diagnóstico das necessidades locais e fortalecimento da relação entre coordenação e escolas.	Programado
Julho /2026 – Centro Cultural	Oficina de Formação Continuada	Promover estudo sobre práticas pedagógicas contextualizadas e metodologias ativas para o campo.	Educadores capacitados para aplicar metodologias diferenciadas nas escolas do campo.	Programado
Agosto /2026 Salão da SME	Estudo sobre Organização da Matriz Curricular da Educação do Campo.	Compreender e estruturar os elementos da Matriz Curricular da Educação do Campo, alinhando-os às especificidades locais	Transição do currículo urbano para o currículo da escola do/no campo. A Matriz Curricular e os níveis, modalidades e etapas da	Programado



		e às diretrizes do DCRB	Educação Básica do Campo na esfera municipal	
Setembro /2026 Centro Cultural	Encontro Presencial	Socializar experiências exitosas e desafios enfrentados pelas escolas do campo.	Troca de saberes entre municípios, fortalecimento da identidade da educação do campo.	Programado
Outubro /2026 Salão SME	Oficina de validação da Matriz Curricular	Ajustar documento com base nas contribuições	Versão final da Matriz Curricular	Programado
Novembro/2026	Envio da Matriz Curricular, para o Conselho de Educação;	Garantir o encaminhamento formal dos documentos curriculares para análise e validação junto ao órgão competente.	Aprovação da Matriz Curricular pelo Conselho de Educação, com ampla participação da comunidade escolar, assegurando a legitimidade e o alinhamento da Matriz às realidades e necessidades das escolas do campo.	Programado
Dezembro/2026 Centro Cultural	Audiência Pública para apresentação/aprovação da Matriz Curricular;	Promover a transparência e a participação democrática no processo de aprovação dos Matriz Curricular, envolvendo a comunidade escolar e sociedade civil.	Legitimação da Matriz Curricular com ampla participação social.	Programado



Angical - Bahia, 13 de maio de 2026

Aline Soares Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 1761/2025.



Documento assinado digitalmente
MARTHA IARA RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 13/05/2026 15:10:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PORTARIA Nº 1872/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1872/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em razão de anulação de admissão irregular, conforme apurado no PAD nº 259/2025.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório Final do Processo Administrativo nº 259/2025, que apurou irregularidades na investidura do servidor, constatando vício insanável decorrente da não apresentação para a posse dentro do prazo legal e da expiração da validade do concurso público;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão n. 5756e21APR do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), que determinou a regularização das admissões e a anulação de atos eivados de ilegalidade no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2025, oriunda do IDEA nº 593.9.39720/2020 (Inquérito Civil) do Ministério Público do Estado da Bahia, que orienta a anulação das admissões irregulares para fins de encerramento do vínculo com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que permite a anulação de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Página 1 de 2

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-000 Fone 0800 727 7562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo público sem a observância dos requisitos legais e do prazo de validade do certame implica a nulidade do ato, nos termos do Art. 37, § 2º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR A NULIDADE do ato de nomeação e, conseqüentemente, determinar a EXONERAÇÃO do servidor GILVANEI BARRETO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.906.975-**, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, em razão dos vícios insanáveis identificados no Processo Administrativo nº 259/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Angical/BA, 14 de maio de 2026.

MÔNICA MARIA RODRIGUES DAS CHAGAS DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Página 2 de 2

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Angical - Bahia | CEP – 47.960-
000 Fone 0800 727 7562